

Resolução 050/2001 - CONSEPE

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Fisioterapia Ortopédica, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos – CEFID da UDESC, e credencia respectivos professores especialistas.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 718/017, tomada em sessão de 11 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Fisioterapia Ortopédica, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos – CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Ficam credenciados os Professores Especialistas Luiz Peroni, Cesar Valenzuela, Marcos Amaral de Noronha e Fernanda Briguente para ministrarem, respectivamente, as disciplinas Clínica Ortopédica, Fisioterapia nas Patologias do Membro Superior, Eletroterapia Clínica e Prescrição de Orteses Para Membros Superiores, no curso de pós-graduação objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente